



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 142/2017

De: 23 de Fevereiro de 2017

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Adriana da Silva Guerra** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Adriana da Silva Guerra**, nomeada no cargo 240 - Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 24/02/2017 a 21/04/2017 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de fevereiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal